PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2023 QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO, entidade de fiscalização do exercício profissional, regido pelo Decreto-Lei nº 9.295/1946, situado na Rua Primeiro de Março, 33, inscrito no CNPJ sob o nº 33.287.806/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE,** neste ato representado por seu Presidente, Sr. **SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME**, brasileiro, casado, Contador, titular da carteira de identidade nº RJ-92975/O, expedida pelo CRCRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.849.217-61, e a **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**, situada na R. Guaianases, 1238 - Campos Elíseos, São Paulo - SP, 01204-000R. Guaianases, 1238 - Campos Elíseos, São Paulo - SP, 01204-00, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA,** representada neste ato pelo representantes legais outorgados, Sra. **ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES**, brasileira, casada, securitária, titular da Carteira de Identidade nº 29.916.899-2, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 226.772.278-00, e, **NEIDE OLIVEIRA SOUZA** , brasileira, solteira, securitária, titular da Carteira de Identidade n.º 28.543.390, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 205.408.568-51, resolvem assinar o presente contrato, com fundamento no Processo Administrativo nº LIC 2022/000078, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 9.507/2018, da Instrução Normativa nº 5/2017, cujas disposições se aplicam a este contrato irrestrita e incondicionalmente, e pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** resolvem **prorrogar até o dia 28/12/2024** o contrato de prestação de serviço de seguro para os veículos, cuja vigência se iniciou em 28/12/2023.

VISTO JURÍDICO CRC RJ

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do contrato ora aditado, desde que não conflitantes com as previstas no presente instrumento.

E, por estarem de acordo, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO
SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME
PRESIDENTE

CONTRATADA
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851 Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
DIRETORA

ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES:22677227800 Assinado de forma digital por ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES:22677227800

ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES
DIRETORA

TESTEMUNHAS:

1. gov.br Documento assinado digitalmente
ROGERIO ROBERTO LIMA
Data: 04/01/2024 12:05:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

2. Bruno da Silva Gomes
Gerência de Serviços Auxiliares

VISTO JURÍDICO CRC RJ